

TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO.

REFERENTE AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 064/2022 -FMS

OBJETO: aquisição de material de limpeza e higienização, copa e cozinha, acondicionamentos e embalagens, para entrega parcelada, destinados a manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Saúde e suas Unidades Mistas.

O Município de ORIXIMINÁ através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ORIXIMINÁ – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ nº 14.153.138/0001- 35, com sede na Rua 7 de Setembro, nº 1966, Centro, Oriximiná/PA, neste ato representada por sua titular a Sra. RAYANE SOUZA SANTOS, brasileira, titular do RG nº MG16122070 SSP/MG e CPF nº 095.180.756-03, residente e domiciliada na Rua Braz Antônio Miléo, 2715, Perpétuo Socorro, Residencial Vovô Cláudio, usando das atribuições conferidas pela legislação vigente **RESOLVE RESCINDIR UNILATERALMENTE**, o Contrato nº062/2022-FMS, decorrente do Processo de Licitação nº. **PE-019/2022-FMS**, para fins de atendimento do interesse público.

CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1 - Constitui objeto deste termo a rescisão unilateral do Contrato nº **064/2022-FMS**, que tem por objeto a aquisição de material de limpeza e higienização, copa e cozinha, acondicionamentos e embalagens, para entrega parcelada, destinados a manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Saúde e suas Unidades Mistas, firmado com a empresa M A IMBELLONI COUTO-EPP, inscrita no CNPJ nº 83.665.208/0001.

CLÁUSULA SEGUNDA

2.1. A rescisão do contrato em epígrafe será realizada de maneira unilateral pela administração pública ficando rescindido o Contrato mencionado na cláusula anterior.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES LEGAIS

3.1. Para dirimir as questões oriundas do presente instrumento, é competente o foro da Comarca de Oriximiná, Estado do Pará.

E, por estarem ajustados, assinam o presente Termo, em 02 (duas) vias de igual teor.

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
RAYANE SOUZA SANTOS
SEC. DE SAÚDE
DEC. Nº 255/2022**